

ATA DA SEXCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA (670ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EXTENSÃO (CEX) da Universidade de Brasília (UnB), realizada em doze de julho de dois mil e vinte e dois, às nove horas e cinquenta minutos, em formato híbrido, via webconferência e presencialmente na Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR); presidida pelo Professor ALEXANDRE SIMÕES PILATI (DECANO DE EXTENSÃO EM EXERCÍCIO), com a presença dos membros: FLÁVIA MOTOYAMA NARITA (DIRETORA DE DIFUSÃO CULTURAL/DDC/DEX), EDUARDO LOPES DE CARVALHO (TITULAR/BCE), ANA KARINE PEREIRA (SUPLENTE/CDS), KÊNIA MARIA MARTINS DE ALVARENGA (TITULAR/CDT), LUCIANA LIMA DOS SANTOS DA SILVA (TITULAR/HUB), DANIELLE MONTENEGRO SALAMONE NUNES (TITULAR/FACE), MÔNICA ROCIO NEVES (SUPLENTE/FAU), LUCI SAYORI MURATA (TITULAR/FAV), SIMONE APARECIDA LISNIEWSKI (TITULAR/FE), LÍDIA MARA AGUIAR BEZERRA DE MELO (TITULAR/FEF), PATRÍCIA REGINA SOBRAL BRAGA (COORDENADORA DE EXTENSÃO/FGA), HENRY MAIA PEIXOTO (TITULAR/FM), ELAINE BARROS FERREIRA (TITULAR/FS), OTILIE EICHLER VERCILLO (TITULAR/FUP), JAIR TRAPÉ GOULART (SUPLENTE/IB), FABIANA LAZZARI DE OLIVEIRA (TITULAR/IdA), CARLA MARIA CHAGAS E CAVALCANTE KOIKE (TITULAR/IE), VANESSA CARVALHO DE ANDRADE (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IF), SANDRA PATRÍCIA DE FARIA DO NASCIMENTO (COORDENADORA DE EXTENSÃO/IL), LUCIA HELENA CAVASIN ZABOTTO PULINO (TITULAR/IP). **Ausências justificadas:** OLGAMIR AMÂNCIA FERREIRA (DECANA DE EXTENSÃO), ROGÉRIO FERREIRA (DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL/DDIS/DEX), LUIZ CARLOS SPILLER PENA (TITULAR/CET), ADRIANO POSSEBON ROSA (TITULAR/FT), ALICE MELO RIBEIR (TITULAR/IB), ADRIAN NICOLAS ALBALA YOUNG (TITULAR/IPOL). **Demais participantes:** Rubens Augusto Franco Brandão (Secretaria CEX/DEX), Luciana Helena C.M. Fonseca (Secretaria CEX/DEX), Emerson Ferreira Alves (Diretoria Técnica de Extensão - DTE/DEX), Isadora Teixeira Vergara (Diretoria de Desenvolvimento e Integração – DDIS/DEX), Professor Henrique Cezar Ferreira (Faculdade de Tecnologia/FT). **1) Informes:**

1.1) O Decano em Exercício, Professor Alexandre Simões Pilati, informou tratar-se de reunião ordinária com pauta única, referente a análise da minuta de resolução substitutiva da Resolução CEX 01/2020. Destacou que a previsão é iniciar a apreciação nesta reunião e, se necessário, seguir pela próxima. Informou que a Professora Olgamir Amancia, Decana de Extensão, solicitou licença para atividades políticas e que está como Decano em Exercício desde o dia primeiro de julho. Solicitou apoio da Câmara para o período em que estiver à frente do DEX, principalmente quanto ao desafio de realizar a Semana Universitária 2022, e se colocou à disposição. Salientou que a previsão é que a licença da Professora Olgamir dure, em princípio, até dez dias após o primeiro turno das Eleições 2022, e, caso haja a participação da Professora no segundo turno, pelo mesmo período, conforme a Lei Eleitoral. **1.2)** Do ponto de vista do DEX como um todo, informou que na próxima quinta-feira, participará de uma roda de conversa promovida pelo Decanato de Ensino de Graduação (DEG) em comemoração aos 60 anos da UnB, com o tema da Inserção Curricular da Extensão, com foco em como esse processo está se dando na UnB, na tentativa de pautar fala sobre as dúvidas mais frequentes apresentadas pelas Unidades. Reforçou que o evento está marcado para as dezesseis horas, em formato presencial, no Anfiteatro 10; e que a atividade será gravada e, em princípio, posteriormente disponibilizada; inclusive com a possibilidade transmissão ao vivo no You Tube, caso seja possível contar com o apoio da UnBTV. Quanto ao processo de preparação para a Semana Universitária 2022, informou que no momento estão sendo feitos esforços para a captação de recursos para viabilizar a presença das escolas. Colocou também que estão sendo planejadas as ações do DEX, mais especificamente, a abertura e o encerramento. Informou que o material de divulgação da corrida começará a ser produzido e ressaltou que as corridas, mais do que atividades propriamente esportivas, têm se convertido também em atividades importantes de celebração da convivialidade. Informou que os recursos para as Unidades referentes à Semana 2022 já estão na tesouraria da UnB e devem ser disponibilizados durante essa semana para os pesquisadores e as Unidades que optarem pela descentralização. Ressaltou que qualquer dúvida nesse sentido pode ser tirada junto ao Gabinete do DEX. **1.3)** A servidora Isadora Teixeira, Diretora de Desenvolvimento e Integração em Exercício (DDIS/DEX), lembrou que está aberto o edital de livros digitais em parceria com a Editora da UnB. **1.4)** A Professora Flávia Motoyama Narita, Diretora de Difusão Cultural (DDC/DEX), informou que semana passada foi feito um primeiro encontro presencial com os coordenadores das Casas Universitárias de Cultura (CUC). Salientou a tentativa de retomar a convivialidade presencial e que

o Professor Pilati prestigiou o encontro. Informou que na mesma ocasião foi realizada a décima primeira reunião do Conselho Curador, em formato híbrido e ampliado. Informou sobre a despedida da servidora Fabiana Oliveira Machado da função de Coordenadora das Casas Universitárias de Cultura, a quem agradeceu pelo empenho. E registrou as boas-vindas à Professora Roseli Nascimento, que substitui a servidora Fabiana. Passou à apresentação da virtualização realizada no ensejo do projeto aprovado pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF), de virtualização das três Casas de Cultura e de mais de trezentas obras do acervo. O projeto contou com curadoria de três professoras do Instituto de Artes (IdA) e de um professor da Universidade de São Paulo (USP). Convidou os membros da CEX a atuarem cada vez mais nas Casas de Cultura, lembrando que o edital CUC é lançado anualmente e busca o desenvolvimento do caráter formativo em Arte e a articulação de propostas junto às Escolas Públicas; e reforçou a importância do retorno à convivialidade presencial. Informou que durante a reunião do Conselho Curador foi proposta a organização de uma exposição com acervo etnográfico para comemoração do Bicentenário da Independência. Convidou os membros da CEX para participação da próxima edição do Cineclubes Beijódromo no próximo dia vinte e um, na Fundação Darcy Ribeiro (FUNDAR), que contará com a participação da Professora Simone Aparecida Lisniowski, da Faculdade de Educação (FE), na roda de conversa sobre a temática a ser desenvolvida (trecho inaudível devido à má qualidade da gravação da reunião). E informou que a DDC e a FUNDAR deverão participar da programação da 74ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC). **1.5)** O professor Pilati parabenizou a DDC pelo esforço de articulação do ponto de vista da Arte e da Cultura, junto à escolas e as Casas de Cultura, reforçando o aspecto de rede da Extensão da UnB. Salientou que o trabalho conjunto economiza esforços no atual momento de cortes orçamentários, além de promover uma visão mais integrada das potencialidades das diversas áreas. **2) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC com movimentação financeira:** a) Planilha PROJETOS 8379789 (SEI 23106.081369/2022-46). **Deliberação:** Aprovada. **2.1) A Câmara de Extensão homologou as propostas de PEAC sem movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 8379777 (SEI 23106.081369/2022-46). **Deliberação:** Aprovada. **2.2) A Câmara de Extensão homologou as propostas de Atividade de Extensão, sem movimentação financeira:** a) Planilha CURSOS E EVENTOS 8386818 (SEI 23106.082015/2022-19). **Deliberação:** Aprovada. **2.3) Apreciação das propostas.** Acerca das propostas de Extensão apreciadas, o Professor Pilati reforçou a importância do engajamento das escolas nos projetos, enquanto estímulo ao ingresso no Ensino Superior, o que consiste em meta do Plano Nacional de Educação entrelaçada com o processo de Inserção Curricular da Extensão; sendo que a Extensão é considerada essencial para dar maior visibilidade à Universidade. Mencionou que as planilhas de propostas são repassadas aos bolsistas do Programa Especial do DEX, Extensão e Comunicação em Rede, como fonte de contato com os projetos para entrevistas e produção de material de divulgação. Reforçou a importância da divulgação dos produtos em Extensão pela plataforma Bibliodex. E parabenizou o engajamento das Unidades na apresentação de propostas para a Semana Universitária 2022, que deverão ser trazidas para apreciação na próxima reunião ordinária da CEX. **3) Pauta:** Comissão de Revisão de Normas de Extensão (SEI 23106.096155/2021-93). Discussão da minuta de texto substitutivo à Resolução CEX 01/2020. Considerando que o texto da minuta já foi apreciado pelas Unidades, para otimizar a apreciação da minuta, o Professor Pilati sugeriu a leitura e análise dos trechos em destaque, um a um e pela ordem do próprio texto, e num segundo momento, discutir outros itens do texto. A sugestão foi acolhida pela CEX e Professor passou à leitura do primeiro trecho em destaque. **3.1) Artigo quarto, parágrafo único:** “São integrantes do Comitê de Extensão os membros da Câmara de Extensão e os Servidores da DTE com atribuição de avaliação de propostas no SIGAA”. O Professor salientou que foi indicado dentro da comissão de revisão de normas que esse parágrafo seria importante porque define logo no início da resolução o que é o chamado Comitê de Extensão que integra o sistema. Sem observações, passou à análise do trecho seguinte. **3.2) Artigo sétimo:** “Em casos de afastamentos, o coordenador geral e/ou o coordenador adjunto de atividade de extensão pode ser substituído interinamente por outro membro da equipe, informando-se via SEI a Coordenação de Extensão da Unidade e a DTE, desde que o substituto seja docente do quadro efetivo da UnB, conforme o Decreto 7.416/2010, ou técnico administrativo com nível superior e que se cumpram os requisitos do §2º do art.5º. A DTE procederá a alteração após a ciência no processo do Coordenação de Extensão da Unidade e do coordenador que assumirá a ação em substituição ao anterior”. O Professor salientou que a ideia da comissão foi explicitar o procedimento de substituição para que se pudesse estabelecer melhor a relação entre os envolvidos na substituição e a DTE, que opera a alteração. A Professora Flávia (DDC) questionou

sobre a possibilidade de substituição de coordenação em casos em que o substituto precisa ser um docente que não faz parte prévia da equipe da proposta. A que alguns membros da CEX mencionaram que é possível incluir membros no meio do processo, como coordenador substituto ou executivo, com acesso a fazer alterações no sistema. **3.3)** A Professora Elaine Barros, da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), apresentou um tópico discutido pelo Colegiado de Extensão da FS, sobre a possibilidade de o servidor técnico administrativo de nível médio poder ser coordenador de ação, como incentivo à participação na Extensão. Sobre o que o Professor Pilati salientou que essa questão até pode ser vista novamente, mas que foi objeto de uma consulta na Procuradoria Jurídica e com relação a esses processos da Extensão foi indicado que seria importante nesse primeiro momento trabalhar apenas com os técnicos de nível superior tendo em vista que isso é uma questão legal. É um pouco igual à questão dos substitutos não serem coordenadores gerais. Reforçou sobre o membro substituto ao coordenador geral que é importante que já faça parte da equipe. E sugeriu a possibilidade de incluir na minuta um parágrafo único relacionado ao caso dos membros substitutos que não estejam previamente na equipe. **3.4)** A Professora Luci Sayori Murata, da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), mencionou que sempre há dúvida na Unidade sobre qual o conceito de afastamento, o que gera problemas para a coordenação das atividades. A que o Professor Pilati mencionou que se trata de competência do Decanato de Gestão de Pessoas (DGP) legislar sobre tal questão, mas que se pode tentar procurar detalhar um pouco melhor a questão na minuta, a partir da legislação vigente. A Professora Luci questionou se o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) não conversa com o sistema do DGP para sanar a dificuldade de o Coordenador de Extensão da Unidade poder acompanhar as substituições. **3.5)** O Professor Pilati sugeriu acrescentar os tópicos levantados sobre substituição de coordenação para encaminhamento à comissão de revisão. **3.5) Artigo décimo quinto, parágrafo primeiro:** “Entende-se por projeto interno aquele submetido a editais publicados pelo DEX ou referente à realização de atividades de iniciativa de servidores da UnB, que precisarão ser submetidos à avaliação do DEX e propostas no SIGAA em fluxo contínuo com pelo menos **20 (vinte) dias** antes do seu início” (grifo do original). O Professor Pilati salientou que o trecho marcado vem praticamente idêntico à resolução original, destacando-se exatamente a alteração proposta pela comissão, passando de quinze a vinte dias o prazo mínimo de submissão das propostas no SIGAA. **3.6)** A Professora Fabiana Lazzari, do Instituto de Artes (IdA), mencionou entender que projeto não poderia ter esse tempo porque geralmente tem um tempo muito maior de execução. A que o Professor Pilati mencionou que a comissão também discutiu a possibilidade de prazos diferentes para casos diferentes, mas o consenso foi o de manter vinte dias para todas as propostas. **3.7)** A Professora Simone Aparecida (FE) salientou que o Colegiado da FE sugeriu que atividades com carga horária de até quatro horas possam ser aprovadas pela Coordenação de Extensão em prazo inferior de vinte dias, para os casos em que o professor tem uma oportunidade de fazer uma palestra e quer formalizar, quer certificar. A que o Professor Pilati questionou qual seria a proposta de prazo. A Professora Fabiana (IdA), mencionou que seria mais rápido se eventos menores passassem só no Colegiado da Unidade. E a Professora Simone (FE) reforçou com a informação de que os critérios de avaliação para eventos não são os mesmos dos projetos. A Professora Fabiana complementou que a exceção seria para eventos que estão vinculados a projetos. **3.8)** A Professora Elaine (FS) mencionou que na Faculdade a proposta de prazo mínimo para submissão de propostas foi de vinte dias. Complementou que prazos diferentes podem dificultar o acompanhamento adequado das normativas. A Professora Simone (FE) mencionou que a flexibilidade poderia ser decidida por cada colegiado. A que o Professor Pilati indicou que é muito difícil operacionalizar as exceções, que é necessário ter uma norma referencial por conta do sistema. Mencionou que mais propostas estão sendo cadastradas com o aprimoramento e normatização do fluxo. E reforçou que os vinte dias foram pensados pela comissão de revisão para preservar o trabalho do Coordenador de Extensão. **3.9)** A Professora Flávia (DDC) ponderou sobre os casos de eventos que não podem contar com um prazo maior de organização devido às possibilidades que surgem, por exemplo, com palestrantes em visita à Universidade, mas reforçou que a DDC tem procurado institucionalizar propostas da melhor maneira possível, levando em conta que são atividades do DEX. Mencionou ainda a possibilidade de atender também os professores que não são extensionistas, mas que realizam atividades com a comunidade. Concordou que o prazo mínimo para submissão e apreciação de propostas, possa ser diferenciado no caso de eventos, mas mantendo a preferência por uma melhor organização das atividades. **3.10)** A Professora Luci (FAV) concordou, pelo ponto de vista do Colegiado de Extensão, com o tempo mínimo maior para submissão e apreciação de propostas. No entanto, como extensionista, entende as dificuldades que podem surgir, por exemplo, com palestrantes. E

reforçou a importância de melhor planejamento das atividades. Mencionou que como uma solução para manter o período exigido de vinte dias para submissão e apreciação das propostas, em sua Unidade orienta os proponentes para inserirem os palestrantes depois do cadastramento dos eventos e depois acrescentarem os outros componentes, pois é possível editar a ação, para não atrasar a aprovação. **3.11)** A Professora Elaine Barros (FS) apresentou dúvida sobre prazo em função do fluxo de avaliação de propostas fora de período de submissão dos editais. A que o Professor Pilati mencionou que o sistema deveria bloquear o recebimento de propostas nessas condições, mas que o prazo de tramitação em cada instância é procedimento definido pela Extensão da UnB, não pelo sistema. Sendo que o que não é validado pelo Coordenador de Extensão volta ao proponente. A que a Professora Fabiana (IdA) complementou mencionando sobre a necessidade de poder informar ao proponente a causa da não validação. **3.12)** A Professora Sandra Patrícia Faria, do Instituto de Letras (IL), fez dois comentários sobre a apreciação das ações. Que ações sem estudantes eram devolvidas para correção pelos proponentes, mas assim perdiam o fluxo após o reenvio com a correção, comprometendo a validação da proposta. Sendo necessário melhorar a estrutura para o fluxo de validação na resolução em debate e também a questão de prazo. E sobre as ações cadastradas fora de prazo, que possam constar critérios na resolução para que não pareça má disposição do avaliador. **3.13)** A Professora Simone Aparecida (FE) apresentou as sugestões encaminhadas à CEX pelo Colegiado de sua Unidade: que conste na resolução a descrição das instâncias que compõem o fluxo de avaliação e suas funções. E questionou que o mesmo fluxo tenha que ser cumprido mesmo para eventos curtos, como uma palestra de duas horas. A respeito do que a Professora Fabiana (IdA) reforçou a sugestão de que propostas menores possam seguir trâmite simplificado. A que a Professora Simone mencionou que um evento vinculado a projeto poderia ter trâmite simplificado. A Professora Fabiana complementou que as atividades em Arte têm um fluxo diferente, mais fluido e que exigiria menos procedimentos para apreciação; sendo que o Colegiado de cada Unidade poderia decidir sobre os eventos menores. Mencionou ainda que o Colegiado do IdA sugeriu aumentar o tempo em vinte dias também para os relatórios. **3.14)** O Professor Pilati reforçou que a tentativa de registro de ações com poucos dias de antecedência não é o mais comum, e que a taxa de formalização é maior com mais tempo de apresentação. Mencionou que o gargalo é o tempo gasto pelos avaliadores na devolutiva das propostas e que um menor tempo afunila mais o gargalo do processo. Do ponto de vista geral, o fluxo de trinta dias para submissão tem sido bem recebido pela comunidade acadêmica. Relembrou que critérios diferentes impactam não somente no sistema, mas nos indicadores em Extensão. **3.15)** A Professora Carla Koike, do Instituto de Ciências Exatas (IE), comentou que maior flexibilidade na submissão de propostas complica o prazo de apreciação para o Coordenador, sendo que um prazo mínimo maior dá maior regra para que exceções sejam raras; além de atribuir menor discricionariedade para o Coordenador, o que muitas vezes gera atrito entre os professores. Mencionou que um maior prazo de submissão promove também a valorização da Extensão. **3.16)** A Professora Elaine (FS) complementou a fala da Professora Carla, mencionando que o maior período de tramitação fica com o Coordenador de Extensão. A questão é que algumas Unidades determinam a permanência da apreciação em seu Colegiado de Extensão, quando o têm. Mencionou que na FS costuma aprovar *ad referendum* e distribui os pareceres para os representantes dos Cursos, para agilizar a apreciação. A respeito do que o Professor Pilati reforçou que menos tempo de tramitação para apreciação de propostas nas Unidades aumenta o tempo para as discussões sobre tópicos de política em Extensão. A Extensão continua crescendo e aumenta a importância do tempo qualitativo para o debate também nas Unidades, como com o tema da curricularização. E reforçou que os Colegiados têm autonomia para definir o fluxo interno da Extensão. A que a Professora Fabiana (IdA) mencionou que o Coordenador de Extensão não tem como acompanhar as correções solicitadas aos proponentes quando da devolução das propostas. **3.17)** A Professora Simone Aparecida (FE) sugeriu a realização de oficinas de treinamento para professores sobre a tramitação de propostas no SIGAA. **3.18)** A Professora Otilie Eichler, da Faculdade UnB-Planaltina (FUP), questionou se há prazo para avaliação das ações pelo Comitê de Extensão. A que o Professor Pilati reforçou a necessidade da definição do fluxo para garantir o prazo necessário para realização das ações, mencionando que alterações no sistema impactam também na extração de informações do sistema e geram insegurança na definição de indicadores. Mencionou que uma maior automatização do sistema levou, por exemplo, à diminuição de reclamações sobre certificação na Ouvidoria da UnB, sem perder de vista as adequações para o usuário. O Professor mencionou ainda que a discussão sobre o ponto mencionando também foi amplamente realizada na comissão de revisão de normas de Extensão, sem um consenso, mas colocou seu ponto de vista de que acha temerário reduzir

muito o prazo mínimo para submissão de propostas, pelo volume de propostas e pelo fato de que as exceções sobrecarregam a figura do Coordenador de Extensão e esvaziam a do Colegiado de Extensão da Unidade; e também devido ao fato de o sistema ser padronizado, devido ao formato de compartilhamento com outras Instituições Federais de Ensino Superior (IFEs). Mas entende que um prazo mínimo entre quinze e vinte dias seja um tempo razoável para organização do fluxo de apreciação e aprovação, frente às possibilidades do sistema. Sugeriu continuar as discussões com as sugestões colocadas para que possam ser avaliadas na próxima reunião e postas em votação ao final da avaliação.

3.19) A Professora Sandra Patrícia (IL) mencionou as sugestões encaminhadas ao DEX pelo IL, e pediu para complementar a questão com relação aos vinte dias, devido à importância do tópico. Reforçou a importância da mesma regra de prazo valer para todos. A que o Professor Pilati justificou eventuais prazos diferentes para aprovações de ações do DEX por se tratarem de ações estratégicas do Decanato, que viabilizam, por exemplo, o registro de bolsistas de Extensão e que não devem seguir o mesmo fluxo, já que não cumprem a mesma função. Mencionou que será implementada uma nova funcionalidade no sistema para especificar este fluxo estratégico específico, e que as Unidades também poderão submeter ações estratégicas. **3.20)** O Professor Pilati anotou as sugestões recebidas e resumiu a discussão: a) possibilidade de prazo diferenciado de tramitação para eventos de até quatro horas e para eventos vinculados a projetos; b) que os eventos menores não precisem passar pelo Colegiado de Extensão da Unidade, para agilizar a tramitação. Sobre o que a Professora Simone (FE) mencionou o problema de que só na avaliação da Comissão de Extensão é possível incluir parecer. O Professor Pilati anotou a proposta de dez dias para cursos e eventos de até quatro horas e que não precisem passar pelo Conselho de Extensão, e de vinte dias para programas e projetos. Relembrou os ajustes implementados anteriormente no sistema pela CEX e seus reflexos, reforçando a importância das decisões sobre o sistema. Reforçou a importância da avaliação enquanto momento de apropriação da Extensão. **3.21)** A Professora Otilie (FUP) sugeriu incluir prazos mínimos para o fluxo de avaliação na resolução, para que o Coordenador de Extensão possa ter um respaldo, sendo que a indeterminação de prazos causa também desinteresse pela institucionalização de propostas. O Professor Pilati anotou a questão levantada para confirmar se o tópico consta da minuta, se não, para que possa ser incluído; sobre o que a Professora Elaine (FS) mencionou que a minuta já traz o prazo mínimo de quatro dias para apreciação do Comitê de Extensão. O professor sugeriu que o tópico possa ser retomado posteriormente. **3.22)** O Professor Pilati mencionou que irá levar os tópicos discutidos para a reunião da comissão de revisão de normas da próxima terça-feira; e avançou na avaliação dos itens. **3.23) Alínea a, parágrafo segundo, artigo quinze:** “Os coordenadores de projetos externos devem manter a vigência das ações em estrita equivalência à duração dos instrumentos (acordos, convênios, contratos, termos de cooperação, termos de execução descentralizada e instrumentos correlatos) a que se referem”. O Professor justificou a necessidade da alínea devido a diferença entre o prazo de vigência previsto no projeto externo e o prazo do cadastramento no SIGAA, para que os coordenadores mantenham o registro atualizado dos projetos em igualdade com os contratos assinados; como forma de resguardar a UnB e os próprios participantes, bem como para atender às exigências dos órgãos de controle, principalmente no caso de projetos com recursos. A Professora Luci (FAV) perguntou se há um período mínimo para um projeto. A que o Professor Pilati respondeu que o prazo mínimo é de três meses para projetos. A Professora Fabiana (Ida) perguntou se não tem mais Programas e Projetos de Extensão de Ação Contínua (PEACs). A que o Professor Pilati respondeu que foi apenas estabelecida uma nova nomenclatura no sistema. O Professor passou à discussão do próximo tópico. **3.24) Artigo dezesseis, parágrafo único:** “As ações caracterizadas como extensão tecnológica devem ser encaminhadas para análise e aprovação do DEX, sem prejuízo dos demais procedimentos previstos nas normas internas da UnB. Ações com características de Prestação de Serviços Técnicos Especializados (PSTE) que não possuam viés extensionista devem procurar tramitação específica junto às instâncias competentes e conforme os procedimentos previstos nas normas internas da UnB”. O Professor mencionou que o parágrafo trata de necessidade do DEX de interlocução com o Decanato de Pesquisa e Inovação (DPI), por meio da Câmara de Projetos, Convênios, Contratos e Instrumentos Correlatos (CAPRO), para abranger a dimensão dos projetos externos. Tentativa de distinguir a extensão tecnológica dos serviços técnicos especializados, especificamente. O PSTE vinha sendo recebido no SIGAA por falta de categoria específica, mas tais propostas eram reprovadas na avaliação por não se tratar de mérito extensionista. O PSTE terá um cadastramento específico e a resolução visa definir a instância adequada para submissão dessas propostas, uma vez que o PSTE trata especificamente de desenvolvimento de tecnologias, não necessariamente com característica de

extensão tecnológica. A resolução está se antecipando à política de inovação que está sendo aprimorada no DPI, que está elaborando estas definições. A prestação de serviços vinculada à Extensão ainda será amplamente discutida. **Encaminhamento:** os tópicos debatidos e as sugestões apresentadas serão encaminhados à comissão de revisão de normas de Extensão e na próxima reunião da CEX terá sequência a discussão dos tópicos principais da minuta substitutiva à Resolução CEX 01/2020. **4)** Nada mais havendo a tratar, às doze horas e quinze minutos, o Professor Alexandre Simões Pilati, Decano de Extensão em Exercício, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Luciana Helena Coelho Milhomens Fonseca, Assistente em Administração, lavrei a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada pela presidente desta Reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Simoes Pilati, Decano (a) de Extensão Substituto (a)**, em 12/08/2022, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Helena Coelho M Fonseca, Assistente em Administração do Decanato de Extensão**, em 12/08/2022, às 13:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8528880** e o código CRC **8EC8C39F**.